|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **SUBDIREÇÃO GERAL**Praça Marechal Deodoro, 319 – \_\_\_\_\_\_\_\_\_ – \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_,Centro, CEP: 57020-919 - Maceió-ALFone: (82) 4009 \_\_\_\_\_\_\_\_\_ - subdirecao@tjal.jus.brOfício nº \_\_\_\_20\_\_\_-SDG-TJ/AL Maceió/ AL, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_de \_\_\_\_\_.A Sua Senhoria o (a) Senhor (a)**[NOME COMPLETO]**[NOME EMPRESARIAL][Endereço][CEP] [Cidade/Estado]Assunto: **Notificação digirida ao [fiscal do Contrato/ARP, testemunhas, depoimento pessoal do Contratado/Fornecedor/Infrator].** Senhor [CARGO OCUPADO], 1. O Estado de Alagoas, por intermédio do Tribunal de Justiça de Alagoas, neste ato representado pelo [Des. Presidente do Tribunal de Justiça de Alagoas / Subdiretor Geral], vem NOTIFICAR [nome do notificado] para comparecimento/esclarecimento para prestação de informações quanto ao disposto no processo administrativo nº \_\_\_\_/\_\_\_\_ conforme resumo abaixo:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Resumo dos Fatos | Dispositivo Infringido | Sanções correlatas |
| 1. (...)

*Nota Explicativa: descrição dos fatos com um nível de detalhamento que propicie ao infrator apresentar sua defesa de forma ampla, indicando toda e qualquer informação considerada importante.*  |  (...) *Nota Explicativa: indicação dos dispositivos legais ou regras constantes de regulamentos ou de qualquer outro ato normativo transgredido, inclusive aqueles constantes dos atos convocatórios de licitação, da ata de registro de preços, do contrato ou instrumento que o substitua.*  | 1. *Nota Explicativa: indicação das sanções previstas para os fatos em que o infrator poderá ser sancionado se restar comprovada a infringência de lei ou regra constante de regulamento ou de qualquer outro ato normativo.*  |

2. Assim, fica V.Sª. notificada para, comparecer à audiência marcada para o dia \_\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, às \_\_\_:\_\_\_\_ horas, [devendo comparecer pessoalmente no endereço físico indicado no cabeçalho do presente expediente na data e horário aprazado] ou [a ser realizada virtualmente através da disponibilização de link de acesso, por meio da plataforma: \_\_\_\_\_\_\_\_] conforme disposições contidas no Ato Normativo nº 48/2019¹, que dispõe sobre o processo administrativo de aplicação de sanções administrativas em matéria de licitações e contratos no âmbito do Estado de Alagoas.3. Por oportuno, informo que os autos do processo administrativo nº \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_se encontram à sua disposição para vista, na Subdireção Geral, das 07:30 h às 13:30h, podendo obter certidões ou cópias digitalizadas (email/ acesso via nuvem) dos dados e documentos que o integram, ressalvados os dados e documentos de terceiros protegidos por sigilo ou pelo direito à privacidade, à honra e à imagem.\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_*¹ Vide Ato Normativo nº 48/2019 –*  *Art. 49. Após o recebimento da defesa, ou transcorrido o prazo sem manifestação do infrator, poderão ser adotadas medidas necessárias à complementação da instrução processual, colhendo-se, se for o caso, novas informações dos responsáveis pelo acompanhamento ou fiscalização da atividade investigada, bem como se realizando vistorias, oitivas de testemunhas ou qualquer outra providência necessária à elucidação dos fatos.* *Art. 49-A. O infrator será intimado das diligências destinadas à produção de prova, para que, querendo, acompanhe a instrução e exerça seu direito ao contraditório e à ampla defesa.*4. O processo administrativo de aplicação de sanções terá continuidade independentemente do seu comparecimento. Atenciosamente, **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**Subdiretor GeralProcesso administrativo nº \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_ |